



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PORTARIA CRA-GO Nº 028/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e Regimento do CRAGO.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 010/2023;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e Eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de membros na Comissão de Gestão Pública; e

**DECISÃO** favorável da Diretoria Executiva

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como membro efetivo, na Comissão de Gestão Pública, o administrador Rafael Medrado Linhares.

**Art. 2º** - A função de membro da Comissão é de natureza meramente honorífica e considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** - Os casos omissos a Portaria serão avaliados pelo Presidente.

**Art. 4º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 10/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2551372** e o código CRC **FE6FAE04**.